



Daniele Chaves Teixeira
Coordenadora

ARQUITETURA DO PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO

Tomo II

Prefácio
Gustavo Tepedino

Área específica
DIREITO CIVIL.

Áreas afins
DIREITO CIVIL. DIREITO DE FAMÍLIA.
DIREITO SUCESSÓRIO. CONTABILIDADE.
DIREITO EMPRESARIAL.

Público-alvo/consumidores
PROFISSIONAIS DO DIREITO QUE ATUAM
COM DIREITO SUCESSÓRIO. ADVOGADOS QUE
ELABORAM PLANEJAMENTOS SUCESSÓRIOS.
ESTUDANTES, NOTARIAIS, ADVOGADOS
EMPRESARIAIS E TRIBUTARISTAS.

Este segundo tomo, além de confirmar o sucesso editorial obtido, revela-se extremamente oportuno, oferecendo o necessário prolongamento à problematização de numerosas questões, que tomam por base a necessidade de conformação da propriedade à sua função social e da família à perspectiva de comunhão de interesses, em que a autonomia deve ser valorizada como instrumento de realização da pessoa humana em sua comunidade social mais íntima. Nesta substanciosa obra, debruçam-se os eminentes coautores na análise dos temas mais diversos, atentos às mudanças de paradigma e dos próprios fundamentos do direito das sucessões.

FORMATO: 17 × 24 cm
CÓDIGO: 10001853

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com a AACR2

AR772 Arquitetura do Planejamento Sucessório/ Daniele Chaves Teixeira (Coord.). –
Belo Horizonte: Fórum, 2021.
735 p; 17x24cm

ISBN: 978-65-5518-117-3 Tomo II

1. Direito Civil. 2. Direito de Família. 3. Direito Sucessório. I. Teixeira,
Daniele Chaves. II. Título.

CDD 341

CDU 342

Elaborado por Daniela Lopes Duarte – CRB-6/3500

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

TEIXEIRA, Daniele Chaves (Coord.). *Arquitetura do Planejamento Sucessório*. Belo Horizonte: Fórum, 2021. 735 p. Tomo II. ISBN 978-65-5518-117-3.

Daniele Chaves Teixeira é Doutora e Mestre em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Pesquisadora bolsista no Max-Planck-Institut für ausländisches und internationales Privatrech. Especialista em Direito Civil pela Università degli Studi di Camerino, na Itália. Especialista em Direito Privado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Professora de cursos de pós-graduação lato sensu. Advogada e Parecerista.

| | |
|--|----|
| PREFÁCIO | |
| Gustavo Tepedino | 21 |
| APRESENTAÇÃO..... | 23 |
| PARTE I | |
| DIREITO DAS SUCESSÕES: NOVAS PERSPECTIVAS E DIREITOS CORRELATOS | |
| QUALIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DA LEGÍTIMA: CRITÉRIOS PARA PARTILHA DE BENS | |
| Alexandre Miranda Oliveira, Ana Carolina Brochado Teixeira | 27 |
| 1 Introdução | 27 |
| 2 Igualdade na filiação e autonomia sucessória | 29 |
| 3 Pessoa e patrimônio: um vínculo para além da titularidade | 30 |
| 4 Interpretação qualitativa da partilha sucessória para um planejamento eficiente.... | 34 |
| 5 Considerações finais | 37 |
| Referências..... | 38 |
| A LEGÍTIMA E O PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO: ENTRE O ANTES E O DEPOIS, O INADIÁVEL AGORA | |
| Caio Ribeiro Pires | 41 |
| 1 Introdução | 41 |
| 2 O instituto da reserva hereditária na atualidade: uma breve síntese das críticas doutrinárias..... | 42 |
| 2.1 Inadequação social e jurídica das normas de sucessão reservatária..... | 43 |
| 2.2 Uma nova estrutura para uma renovada função: propostas para o <i>quem</i> deve ser herdeiro necessário e para o <i>que</i> ele deve receber | 47 |
| 3 Planejamento sucessório, respeito às normas cogentes e legítima: uma proposta dirigida ao intérprete..... | 50 |
| 3.1 Algumas ponderações da dogmática da redução de liberalidades inoficiosas à constitucionalidade da sucessão reservatária | 51 |
| 3.2 A intangibilidade da legítima e o perigo da subversão hermenêutica: critérios para superação do conflito entre interesses dos herdeiros necessários. | 60 |
| 4 Considerações finais | 67 |
| Referências..... | 67 |
| CONVENÇÕES PROCESSUAIS COMO INSTRUMENTOS PARA O PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO | |
| Daniele Chaves Teixeira, Caroline Pomjé | 71 |
| 1 Considerações introdutórias..... | 71 |
| 2 Aspectos do direito sucessório brasileiro | 71 |
| 3 Convenções processuais e sucessões: aproximações | 75 |
| 3.1 Notas sobre as convenções processuais | 76 |
| 3.2 Convenções processuais como instrumentos de planejamento sucessório e de racionalização do procedimento de inventário | 77 |
| 4 Considerações finais | 82 |
| Referências..... | 82 |
| “LIBERDADE! LIBERDADE! ABRE AS ASAS SOBRE NÓS”: UMA ANÁLISE SOBRE O <i>STATUS</i> JURÍDICO DO COMPANHEIRO APÓS A DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 1.790 DO CÓDIGO CIVIL | |
| Conrado Paulino da Rosa | 85 |
| 1 Introdução | 85 |
| 2 A trajetória dos direitos sucessórios entre os conviventes..... | 85 |

| | | |
|---|--|----|
| 3 | A sucessão do companheiro após a declaração de inconstitucionalidade do art. 1.790 do Código Civil | 88 |
| 4 | O companheiro como herdeiro necessário? | 90 |
| 5 | Conclusão | 94 |
| | Referências..... | 94 |

PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO E A ISENÇÃO DO ITCMD

| | | |
|---------------------------|--|-----|
| Daniel Bucar | 97 | |
| 1 | Introdução | 97 |
| 2 | Isenção, isonomia e odiosidade..... | 98 |
| 3 | Isenção do imposto de transmissão <i>causa mortis</i> à luz da teoria do patrimônio..... | 99 |
| 4 | A escolha do estado tributante (<i>tax shopping</i>) | 102 |
| 5 | Hipóteses de isenção..... | 103 |
| 5.1 | Em razão do valor do monte ou em função do quinhão | 104 |
| 5.2 | Imóvel | 105 |
| 5.2.1 | Imóvel urbano..... | 106 |
| 5.2.2 | Imóvel urbano ou rural | 107 |
| 5.2.3 | Imóvel rural..... | 109 |
| 5.3 | Utensílios pessoais | 110 |
| 5.4 | Depósitos em instituições financeiras | 111 |
| 5.5 | Verbas remuneratórias não recebidas em vida..... | 111 |
| 5.5.1 | A hipótese específica da previdência privada | 112 |
| 5.6 | Combatentes da Segunda Guerra Mundial..... | 113 |
| 5.7 | Hipóteses excêntricas de isenção | 114 |
| 5.8 | O caso de Alagoas | 115 |
| 6 | Conclusão | 115 |
| | Referências..... | 116 |

SUCESSÃO INTERNACIONAL COM ATIVOS NO EXTERIOR NA PERSPECTIVA DO DIREITO BRASILEIRO

| | | |
|--------------------------------------|---|-----|
| Daniele Chaves Teixeira | 119 | |
| 1 | Considerações iniciais..... | 119 |
| 2 | Direito sucessório brasileiro em descompasso com a sociedade contemporânea..... | 120 |
| 3 | Sucessão no Brasil com bens no exterior | 122 |
| 4 | Considerações finais | 128 |
| | Referências..... | 129 |

A IMPRESCINDÍVEL ANÁLISE JURÍDICA DAS RELAÇÕES FAMILIARES E AS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS AO DIREITO DE FAMÍLIA COMO PRESSUPOSTOS DE UM PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO EFICIENTE

| | | |
|--|---|-----|
| Eleonora G. Saltão de Q. Mattos, Silvia Felipe Marzagão | 131 | |
| 1 | Introdução: a realidade social em que se operam os planejamentos e o diagnóstico da estrutura familiar do planejador..... | 131 |
| 2 | Organização das relações afetivas/de conjugalidade e seus desdobramentos patrimoniais | 132 |
| 2.1 | A separação de fato não formalizada..... | 132 |
| 2.2 | Regime de bens do planejador não adequado às sugestões propostas..... | 135 |
| 2.3 | A união estável não reconhecida | 138 |
| 2.4 | A entidade familiar do planejador com mais de 70 anos | 140 |
| 2.5 | O namoro duradouro, público e contínuo..... | 141 |
| 3 | Organização das relações de parentalidade e seus desdobramentos patrimoniais .. | 143 |
| 3.1 | Regularização de situações de filiação seja biológica, seja socioafetiva | 143 |
| 4 | Considerações finais | 145 |
| | Referências..... | 146 |

A TUTELA COMO INSTRUMENTO DE PROTEÇÃO SUCESSÓRIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

| | |
|-------------------------------|-----|
| Elisa Costa Cruz | 147 |
|-------------------------------|-----|

| | | |
|---|--|-----|
| 1 | Introdução | 147 |
| 2 | Visão geral sobre tutela | 148 |
| 3 | O instituto da tutela e o planejamento sucessório..... | 151 |
| 4 | Considerações finais | 157 |
| | Referências..... | 158 |

PARA NOVOS BENS, UM NOVO DIREITO SUCESSÓRIO

| | | |
|---|--|-----|
| | Everilda Brandão Guilhermino | 161 |
| 1 | Uma nova dimensão do pertencimento..... | 161 |
| 2 | Novos bens a serem reconhecidos pelo direito sucessório | 162 |
| 3 | Uma sucessão para os bens digitais: direito de acesso, portabilidade e designação de gestor da vida digital do falecido como alternativas à transmissão de titularidade..... | 164 |
| 4 | É possível um planejamento sucessório de bens digitais? | 170 |
| 5 | Podemos falar em uma sucessão para bens difusos?..... | 171 |
| | Referências..... | 174 |

O INSTITUTO DO REGIME DE BENS E A SUA INFLUÊNCIA NO PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO

| | | |
|-----|---|-----|
| | Fabiana Domingues Cardoso, Viviane Girardi | 175 |
| 1 | Introdução | 175 |
| 2 | Breves notas a respeito do instituto do regime de bens | 176 |
| 3 | O instituto do regime de bens no direito brasileiro | 178 |
| 3.1 | O regime legal supletivo da comunhão parcial de bens | 179 |
| 3.2 | Regime legal da separação obrigatória de bens..... | 181 |
| 3.3 | O regime legal da comunhão universal de bens..... | 183 |
| 3.4 | O regime legal da separação de bens | 183 |
| 3.5 | O regime legal da comunicação final dos aquestos | 184 |
| 4 | A escolha do regime e a sua influência no planejamento sucessório | 185 |
| 5 | O pacto antenupcial e o contrato de união estável: ferramentas indispensáveis ao planejamento da sucessão..... | 187 |
| 6 | Algumas questões polêmicas que impõem atenção para o planejamento sucessório | 189 |
| 6.1 | A condição de herdeiro necessário do convivente e a possibilidade de renúncia do direito de concorrência sucessória | 190 |
| 6.2 | A retroatividade dos efeitos do contrato de união estável e a lei aplicável no tempo | 192 |
| 6.3 | A aplicação da lei vigente ao ato de aquisição para apuração do patrimônio na união estável | 194 |
| 6.4 | A validade e eficácia do pacto antenupcial quando elaborado na constância da união estável | 195 |
| 6 | Conclusão | 196 |
| | Referências..... | 196 |

FAMÍLIA MOSAICO: DESAFIOS NO ÂMBITO DO PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO

| | | |
|-------|---|-----|
| | Fernanda Leão Barretto, Filipe de Campos Garbelotto, Rosany Nunes de Mello Nascimento | 199 |
| 1 | Introdução | 199 |
| 2 | Família mosaico: conceito e efeitos jurídicos | 200 |
| 3 | Lineamentos sobre planejamento sucessório..... | 202 |
| 4 | Dos instrumentos de planejamento no âmbito do planejamento sucessório..... | 205 |
| 4.1 | <i>Holdings</i> | 206 |
| 4.1.1 | Aspectos gerais..... | 206 |
| 4.1.2 | Aplicabilidade de <i>holdings</i> no âmbito dos núcleos familiares mosaico..... | 208 |
| 4.2 | Planos de previdência privada..... | 210 |
| 4.2.1 | Considerações gerais | 210 |
| 4.2.2 | Aplicabilidade da previdência privada como instrumento de planejamento no âmbito dos núcleos familiares mosaico | 211 |
| 5 | Conclusões | 212 |
| | Referências..... | 212 |

MEDIAÇÃO EM CONFLITOS SUCESSÓRIOS: POSSIBILIDADES ANTES, DURANTE E DEPOIS DA ABERTURA DA SUCESSÃO

| | |
|---|-----|
| Fernanda Tartuce, Débora Brandão | 215 |
| 1 Relevância do tema | 215 |
| 2 Dificuldades decorrentes do luto..... | 216 |
| 3 Potencial contribuição da mediação em conflitos sucessórios | 218 |
| 4 A mediação como instrumento para o planejamento sucessório: aplicação preventiva ao conflito sobre conteúdo patrimonial e extrapatrimonial..... | 220 |
| 5 A mediação como instrumento para pacificação nas disputas sucessórias instaladas | 224 |
| 6 Conclusões | 225 |
| Referências..... | 226 |

FUNDAMENTOS DO DIREITO DAS SUCESSÕES EM OUTROS SISTEMAS E NO BRASIL

| | |
|---|-----|
| Flávio Tartuce | 229 |
| 1 Esboço da pesquisa e suas razões | 229 |
| 2 Os fundamentos da sucessão em Portugal. A propriedade privada como norte | 231 |
| 3 O direito civil italiano e a solidariedade familiar..... | 235 |
| 4 Direito peruano. A legítima e a fundamentação sucessória na ordem econômica, na propriedade e na família..... | 237 |
| 5 As sucessões no Chile. Vínculos familiares, patrimônio e as contestações à legítima, diante das recentes mudanças sociais e econômicas. A concentração das rendas e de riquezas | 240 |
| 6 A gênese do direito das sucessões no Brasil. Direito de família e propriedade. Uma necessária sincronização ou alinhamento | 243 |
| Conclusões | 246 |
| Referências..... | 247 |

O PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO NO CONCUBINATO

| | |
|---|-----|
| Luciana Brasileiro, Maria Rita de Holanda | 249 |
| I Introdução | 249 |
| II O atual contexto do concubinato | 250 |
| III A filiação extramatrimonial e a superação da desigualdade..... | 254 |
| IV Críticas às vedações legais e soluções para o planejamento sucessório..... | 255 |
| V Conclusões | 260 |
| Referências..... | 260 |

O PLANEJAMENTO PARA O FIM DE VIDA COMO ALIADO AO PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO

| | |
|---|-----|
| Luciana Dadalto | 263 |
| 1 Humanidade, finitude e o medo da morte | 263 |
| 2 Planejamento de cuidados para o fim de vida | 264 |
| 2.1 Diretivas antecipadas de vontade..... | 265 |
| 2.1.1 Testamento vital | 266 |
| 2.1.2 Procuração para cuidados de saúde | 269 |
| 2.1.3 Ordens de não reanimação | 271 |
| 2.1.4 Diretivas antecipadas para demência..... | 272 |
| 2.2 POLST | 273 |
| 3 Planejamento para o fim de vida e planejamento sucessório: um encontro necessário | 273 |
| 4 Considerações finais | 274 |
| Referências..... | 274 |

AÇÕES TESTAMENTÁRIAS E O PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO

| | |
|---|-----|
| Marco Antonio Rodrigues, Davi Amaral Hibner | 277 |
| 1 Introdução: o testamento no contexto do planejamento sucessório | 277 |
| 2 Ações de cumprimento do testamento | 280 |
| 2.1 Ação de abertura e cumprimento de testamento cerrado..... | 281 |

| | | |
|-----|---|-----|
| 2.2 | Ação de cumprimento de testamento público | 285 |
| 2.3 | Ação de publicação e cumprimento de testamento particular | 286 |
| 3 | Ação de ineficácia ou de redução das disposições testamentárias (<i>actio in rem scripta</i>) | 289 |
| 4 | Ação de invalidação de testamento: nulidade e anulabilidade | 291 |
| 5 | Conclusão | 293 |
| | Referências | 294 |

PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO NA PERSPECTIVA DO ADVOGADO

| | |
|---|-----|
| Marcos Ehrhardt Jr. | 297 |
| Introdução | 297 |
| 1 Afinal, em que consiste o planejamento sucessório? | 298 |
| 2 Qual o momento ideal para se realizar o planejamento sucessório? | 299 |
| 3 Por onde começar? | 300 |
| 4 Quem é o titular dos bens e o que ele pretende? | 301 |
| 5 Os desafios do efetivo processamento das medidas de planejamento | 304 |
| Considerações finais e os novos desafios para o enfrentamento do tema | 305 |
| Referências | 307 |

REPERCUSSÃO DO REGIME DE BENS NO CONTEXTO SUCESSÓRIO: A DETERMINAÇÃO DA LEI APLICÁVEL AOS EFEITOS PATRIMONIAIS DO CASAMENTO

| | |
|--|-----|
| Nadia de Araujo, Lidia Spitz, Carolina Noronha | 309 |
| Introdução | 309 |
| I Panorama do regime de bens do casamento no direito brasileiro | 311 |
| II A determinação da lei aplicável ao regime de bens | 314 |
| III A lei aplicável ao regime de bens quando o casamento é celebrado no Brasil, sob a perspectiva do direito brasileiro | 316 |
| IV A lei aplicável ao regime de bens quando o casamento é celebrado no exterior, sob a perspectiva do direito brasileiro | 318 |
| V Alguns impactos do regime de bens no contexto sucessório | 321 |
| Conclusão | 323 |
| Referências | 324 |

PARTE II MOMENTOS PATOLÓGICOS

A SIMULAÇÃO NO PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO

| | |
|---|-----|
| Antonio dos Reis Júnior | 329 |
| 1 Introdução | 329 |
| 2 A simulação na ordem civil | 330 |
| 3 A intangibilidade da legítima | 334 |
| 4 A simulação sobre doação de ascendente para descendente | 336 |
| 5 A vedação ao pacto sucessório | 342 |
| 6 Notas conclusivas | 346 |
| Referências | 348 |

APLICAÇÕES DA DISCIPLINA DO ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA NO PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO

| | |
|---|-----|
| Eduardo Nunes de Souza, Rodrigo da Guia Silva | 351 |
| 1 Introdução | 351 |
| 2 A curiosa invocação da vedação ao enriquecimento como fundamento de entendimentos contrapostos em matéria de colação | 353 |
| 3 Lucros ou rendimentos auferidos a partir de doações inoficiosas: perspectivas de deflagração de pretensões de restituição do enriquecimento sem causa | 360 |
| 4 Conclusão | 364 |
| Referências | 365 |

ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE O PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO: A ESCOLHA DE
ALGUMAS VEREDAS PODE NÃO LEVAR À TERRA PROMETIDA

| | |
|--|-----|
| João Ricardo Brandão Aguirre | 369 |
| 1 O espaço de liberdade jurígena e os planos sucessórios | 369 |
| 2 A natureza jurídica do pacto antenupcial ou o libelo contra o “tudo-pode” nas disposições pré-nupciais | 371 |
| 3 Disposições sobre direitos sucessórios em pactos antenupciais: singrando as lindes da validade | 374 |
| 4 Considerações finais | 380 |
| Referências..... | 381 |

OS MECANISMOS EXISTENTES PARA O COMBATE À FRAUDE PATRIMONIAL
SEJAM NO DIVÓRCIO, NA DISSOLUÇÃO DA UNIÃO ESTÁVEL, COMO EM
DECORRÊNCIA DA MORTE

| | |
|--|-----|
| Marina Pacheco Cardoso Dinamarco | 383 |
| 1 Introdução | 383 |
| 2 Partilha de bens litigiosa | 384 |
| 3 Tipos mais comuns de fraudes e o mau uso do planejamento sucessório | 385 |
| 4 Instrumentos jurídicos de combate à desproporção dolosa da partilha de bens..... | 390 |
| 5 Aplicação da pena de sonegados..... | 393 |
| 6 Conclusão | 398 |
| Referências..... | 400 |

TERCEIROS DE BOA-FÉ, SOCIEDADE E PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO

| | |
|--|-----|
| Micaela Barros Barcelos Fernandes | 403 |
| Introdução | 403 |
| 1 Planejamento sucessório sob o ponto de vista da pessoa natural e planejamento sucessório da sociedade | 404 |
| 2 Risco de perda patrimonial afeta não apenas herdeiros, mas a sociedade e os sócios remanescentes | 406 |
| 3 Os atos constitutivos e os pactos parassociais como instrumento de planejamento sucessório nas sociedades | 410 |
| 3.1 O planejamento sucessório por falecimento de sócio na sociedade limitada: o contrato social e o acordo de quotistas | 411 |
| 3.2 O planejamento sucessório por falecimento do sócio nas sociedades anônimas: o acordo de acionistas e, nas companhias fechadas, a limitação estatutária | 415 |
| 4 Instrumentos auxiliares: os protocolos familiares e os memorandos de entendimentos | 419 |
| Considerações finais | 420 |
| Referências..... | 422 |

PARTE III

INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO

MECANISMOS PARA O PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO DE DIREITOS AUTORAIS

| | |
|--|-----|
| Ana Frazão, Angelo Prata de Carvalho | 427 |
| I Introdução | 427 |
| II Desafios da sucessão hereditária de direitos autorais | 428 |
| III Conflitos atinentes ao regime sucessório dos direitos autorais..... | 432 |
| IV Possíveis soluções de planejamento sucessório às incertezas e riscos relacionados à sucessão de direitos autorais | 435 |
| IV.1 Testamentos..... | 436 |
| IV.2 Criação de sociedades para a gestão dos direitos autorais | 440 |
| IV.3 Mecanismos alternativos de proteção aos direitos autorais na era digital | 441 |
| V Considerações finais | 443 |
| Referências..... | 444 |

O TESTAMENTO E SUA INSTRUMENTALIDADE NO PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO:
LIMITES E POTENCIALIDADES

| | |
|--|-----|
| Ana Luiza Maia Nevares | 447 |
| 1 O testamento como instrumento do planejamento sucessório: vantagens e desvantagens..... | 447 |
| 2 Principais limites ao ato de testar | 449 |
| 3 As potencialidades do testamento como instrumento do planejamento sucessório | 452 |
| 3.1 Liberdade testamentária qualitativa..... | 452 |
| 3.2 Conversão dos bens da herança..... | 455 |
| 3.3 Cláusulas restritivas da propriedade | 457 |
| 3.4 Proteção de herdeiros menores ou com deficiência pelo testamento..... | 461 |
| 4 Conclusão..... | 465 |

BREVES REFLEXÕES SOBRE O PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO E O AGRONEGÓCIO

| | |
|---|-----|
| Daniele Chaves Teixeira, Antonio Carmelo Zanette | 467 |
| 1 Notas introdutórias..... | 467 |
| 2 Sucessão e planejamento sucessório..... | 469 |
| 3 Considerações sobre o agronegócio | 473 |
| 4 Conclusão..... | 475 |
| Referências..... | 475 |

PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO E AUTORIDADE PARENTAL: A (DES)NECESSIDADE
DE AUTORIZAÇÃO JUDICIAL PARA A VENDA DE BENS MÓVEIS DE FILHOS MENORES

| | |
|--|-----|
| Beatriz de Almeida Borges e Silva | 477 |
| 1 Introdução | 477 |
| 2 O atual conteúdo patrimonial da autoridade parental..... | 479 |
| 3 O art. 1.691 do Código Civil | 482 |
| 4 Notas conclusivas..... | 486 |
| Referências..... | 488 |

A DOAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO

| | |
|---|-----|
| Camila Ferrão dos Santos, Carlos Nelson Konder | 491 |
| 1 Introdução | 491 |
| 2 A qualificação da doação e seus efeitos sucessórios | 493 |
| 2.1 A qualificação do contrato de doação <i>para fins sucessórios</i> | 493 |
| 2.2 Doações indiretas, dissimuladas, mistas, onerosas e impuras | 495 |
| 3 A doação inoficiosa e sua invalidade | 498 |
| 3.1 Prazo para impugnar (existência ou não de prazo, termo inicial, simulação)..... | 498 |
| 3.2 Legitimidade para impugnar e consentimento do herdeiro prejudicado | 501 |
| 4 Antecipação de herança por doação e colação dos valores..... | 503 |
| 4.1 Cálculo do valor do bem colacionado (direito intertemporal) | 503 |
| 4.2 Doações sucessivas e o momento da liberalidade para o cálculo | 505 |
| 5 Considerações finais | 507 |
| Referências..... | 508 |

UM NOVO FIDEICOMISSO: PROPOSTA DE TRANSFORMAÇÃO DO INSTITUTO EM
PROL DO PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO

| | |
|--|-----|
| Cláudia Stein Vieira, Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka | 511 |
| 1 Introdução | 511 |
| 2 Planejamento sucessório e as (im)possibilidades do direito brasileiro | 512 |
| 3 O fideicomisso | 514 |
| 3.1 A origem histórica do instituto | 514 |
| 3.2 O fideicomisso no Brasil e sua progressiva involução..... | 516 |
| 3.3 Feições do fideicomisso no ordenamento jurídico brasileiro | 517 |
| 4 O <i>trust</i> e a progressiva convergência dos sistemas jurídicos..... | 518 |
| 4.1 O desenvolvimento do <i>trust</i> na Inglaterra..... | 519 |
| 4.2 A singularidade do <i>trust</i> em comparação a institutos previstos no ordenamento brasileiro..... | 519 |

| | | |
|-----|--|-----|
| 4.3 | O <i>trust</i> em sistemas de <i>Civil Law</i> : as propostas da França e da Argentina | 521 |
| 5 | Nossa proposta de reformulação do fideicomisso | 522 |
| 6 | Notas conclusivas..... | 524 |
| | Referências..... | 524 |

REASSIGNIFICANDO O FIDEICOMISSO PARA O PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO

| | |
|--|-----|
| Daniela de Carvalho Mucilo | 527 |
| I Notas introdutórias..... | 527 |
| II O contexto histórico do fideicomisso | 529 |
| III A aplicação limitada do fideicomisso no Código Civil de 2002..... | 530 |
| IV O fideicomisso como modelo de autorregulamentação sucessória com vistas à proteção do vulnerável..... | 532 |
| V Considerações finais | 537 |
| Referências..... | 538 |

PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO E O DIREITO IMOBILIÁRIO: IMÓVEIS, HERANÇA E DÍVIDA DE CONDOMÍNIO

| | |
|---|-----|
| Gabriel Schulman, Andre Luiz Arnt Ramos | 539 |
| Introdução | 539 |
| 1 A transmissão da dívida condominial aos herdeiros e a força da herança | 541 |
| 2 Uso exclusivo do bem pelo herdeiro e responsabilidade pelo débito condominial.. | 544 |
| 3 Doação com reserva de usufruto | 547 |
| Conclusão | 550 |

A UTILIDADE DO BEM DE FAMÍLIA VOLUNTÁRIO NO PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO

| | |
|---|-----|
| Luana Maniero Moreira | 553 |
| 1 Introdução | 553 |
| 2 Bem de família no Brasil..... | 554 |
| 3 Regime jurídico “especial” | 556 |
| 4 Bem de família e suas modalidades | 557 |
| 5 Utilidade do bem de família e alternativa ao planejamento sucessório..... | 563 |
| 6 Conclusão | 564 |
| Referências..... | 565 |

A DESERDAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO

| | |
|---|-----|
| Maíci Barboza dos Santos Colombo | 567 |
| 1 Limitação à liberdade de testar: o princípio da intangibilidade da legítima e o planejamento sucessório | 567 |
| 2 A deserdação como exceção ao princípio da intangibilidade da legítima..... | 568 |
| 3 Perspectiva funcional da deserdação | 570 |
| 4 Hipóteses de cabimento da deserdação..... | 572 |
| 5 Da possibilidade jurídica da deserdação parcial | 574 |
| 6 Eficácia da deserdação..... | 576 |
| 7 Aspectos instrumentais da deserdação..... | 579 |
| 8 Conclusão | 581 |
| Referências..... | 582 |

AS CLÁUSULAS RESTRITIVAS DE PROPRIEDADE COMO INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO

| | |
|--|-----|
| Marcelo Truzzi Otero | 585 |
| Notas introdutórias..... | 585 |
| A legítima do herdeiro necessário sob a perspectiva civil-constitucional | 587 |
| As cláusulas restritivas de propriedade..... | 588 |
| As cláusulas restritivas sobre a legítima do herdeiro necessário | 593 |
| A justa causa na doação feita em antecipação da legítima..... | 594 |
| Conclusão | 597 |

| | |
|---|------------|
| Referências..... | 598 |
| | |
| PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO E QUESTÕES EXISTENCIAIS: A REPRESENTAÇÃO MISTA COMO ALTERNATIVA AO TESTAMENTO VITAL | |
| Maria Carla Moutinho Nery, Gustavo Henrique Baptista Andrade..... | 601 |
| 1 Introdução | 601 |
| 2 O testamento vital | 602 |
| 2.1 Historicidade e contextualização do tema..... | 602 |
| 2.2 A relevância da manifestação de vontade..... | 605 |
| 2.3 A inadequação da expressão “testamento vital” | 605 |
| 2.4 A experiência internacional | 607 |
| 2.5 Testamento vital: instituto do direito das sucessões? | 610 |
| 3 A representação mista como possível alternativa menos burocrática..... | 611 |
| 4 Conclusão | 614 |
| Referências..... | 615 |
| | |
| O PACTO SUCESSÓRIO COMO INSTRUMENTO DE PLANIFICAÇÃO DA HERANÇA | |
| Rafael Cândido da Silva | 619 |
| 1 Introdução | 619 |
| 2 Tendências contemporâneas para o tema..... | 620 |
| 3 Pactos sucessórios: classificação e crítica ao regime comum de nulidade..... | 623 |
| 4 O pacto sucessório como instrumento de planificação da herança | 625 |
| 5 Conclusão..... | 630 |
| Referências..... | 631 |
| | |
| A VIVÊNCIA DO PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO | |
| Renata Mei Hsu Guimarães, Alessandra Rugai Bastos, Arnaldo de Almeida Dotoli Junior, Marília Mello de Lima..... | 633 |
| I Introdução | 633 |
| II A construção do Planejamento Sucessório (Renata Mei Hsu Guimarães)..... | 633 |
| III O Planejamento Sucessório e os vínculos contratuais (Alessandra Rugai Bastos) | 639 |
| IV Testamento: partilha ideal entre os herdeiros ou conferência específica de bens aos beneficiários da herança? (Marília Mello de Lima)..... | 642 |
| V Os desafios do Planejamento Sucessório em face do Direito de Família e dos regimes de bens (Arnaldo de Almeida Dotoli Junior)..... | 646 |
| VI Horizontes largos e o cliente do mundo: domicílio e lei aplicável na sucessão internacional (Alessandra Rugai Bastos) | 653 |
| VII Conclusão..... | 656 |
| | |
| AUTONOMIA PRIVADA, PORTABILIDADE DE DADOS PESSOAIS E PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO | |
| Sergio Marcos Carvalho de Ávila Negri, Maria Regina Detoni Cavalcanti Rigolon Korkmaz..... | 659 |
| 1 Introdução | 659 |
| 2 Da autonomia privada ao controle informacional | 660 |
| 3 O alcance do fenômeno sucessório: entre a (in)transmissibilidade do conteúdo digital e a tutela dos direitos da personalidade..... | 663 |
| 4 A portabilidade de dados e o planejamento sucessório | 666 |
| 4.1 Origem e finalidade da portabilidade..... | 666 |
| 4.2 Limites e potencialidades do instituto para o planejamento sucessório na LGPD ... | 667 |
| 4.3 Riscos da equiparação estrutural da portabilidade em vida com a <i>post mortem</i> | 670 |
| 5 Considerações finais | 671 |
| Referências..... | 672 |
| | |
| CONTORNOS JURÍDICOS DA HOLDING FAMILIAR COMO INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO | |
| Simone Tassinari Cardoso Fleischmann, Fernando René Graeff..... | 675 |
| 1 Introdução | 675 |

| | | |
|-----|--|-----|
| 2 | Planejamento sucessório | 677 |
| 3 | <i>Holdings</i> familiar e suas vantagens..... | 679 |
| 4 | Espécies de <i>holding</i> familiar | 682 |
| 5 | Escolha do tipo societário | 683 |
| 6 | Constituição | 686 |
| 7 | Subscrição de quotas/ações e integralização do capital..... | 688 |
| 8 | Transferência das participações societárias aos sucessores conforme o seu momento..... | 692 |
| 9 | Aspectos relativos à operacionalidade da <i>holding</i> familiar | 697 |
| 9.1 | Mecanismos auxiliares de gestão, organização e solução de conflitos..... | 697 |
| 9.2 | Processo decisório | 699 |
| 9.3 | Aspectos tributários da operação..... | 700 |
| 10 | Circulação de quotas/ações pelos sucessores..... | 702 |
| 11 | Extinção da participação societária | 704 |
| 12 | Utilização equivocada da <i>holding</i> familiar | 706 |
| 13 | Conclusões | 710 |
| | Referências..... | 711 |

DIREITO DAS SUCESSÕES E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO: O PROBLEMA DA LIQUIDEZ

| | | |
|-----|---|-----|
| | Yves Lima Nascimento, Rodrigo da Mata | 713 |
| 1 | Introdução | 713 |
| 2 | Reflexões sobre a liquidez do patrimônio imobiliário..... | 714 |
| 3 | A impositiva figura do inventário como um dos principais motivos do planejamento sucessório | 715 |
| 3.1 | Aspectos gerais do inventário judicial | 716 |
| 3.2 | O inventário extrajudicial: o remédio para alguns dos males | 719 |
| 4 | Utilização econômica de bens imóveis no curso do inventário..... | 721 |
| 5 | Organização patrimonial e o planejamento sucessório | 723 |
| 6 | Conclusão | 726 |
| | Referências..... | 726 |
| | SOBRE OS AUTORES..... | 729 |

Alessandra Rugai Bastos

Advogada, nascida em São Paulo – SP. Sócia fundadora do escritório Guimarães Bastos Advogados, em 2006. Experiência profissional: Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados, 2003 a 2006. Companhia Brasileira de Alumínio, 2002 a 2003. Machado de Campos Advogados, 1999 a 2002. Membro da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e da The Society of Trust and State Practitioners (STEP). Relatora do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, desde 2007. Formação superior na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), 1995. Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Processual Civil, 2003, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC – Cogea).

Alexandre Miranda Oliveira

Mestre em Direito pela Universidade de Deusto/ES. Professor de Direito Processual Civil da PUC Minas. Advogado.

Ana Carolina Brochado Teixeira

Doutora em Direito Civil pela UERJ. Mestre em Direito Privado pela PUC Minas. Professora de Direito Civil do Centro Universitário UNA. Coordenadora editorial da *Revista Brasileira de Direito Civil – RBDCivil*. Advogada.

Ana Frazão

Advogada. Professora de Direito Civil, Comercial e Econômico da Universidade de Brasília – UnB. Ex-Conselheira do Cade – Conselho Administrativo de Defesa Econômica (2012-2015). Ex-Diretora da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (2009-2012). Graduada em Direito pela Universidade de Brasília – UnB. Especialista em Direito Econômico e Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas – FGV. Mestre em Direito e Estado pela Universidade de Brasília – UnB. Doutora em Direito Comercial pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP. Líder do Gecem – Grupo de Estudos Constituição, Empresa e Mercado.

Ana Luiza Maia Navares

Doutora e Mestre em Direito Civil pela UERJ. Professora de Direito Civil da PUC-Rio. Coordenadora do curso de Pós-Graduação *lato sensu* de Direito das Famílias e das Sucessões da PUC-Rio. Vice-Presidente da Comissão de Estudos Constitucionais da Família do IBDFAM. Membro do IBDFAM-RJ, do IBDCivil e do IAB. Advogada.

André Luiz Arnt Ramos

Doutor e Mestre em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Professor de Direito Civil na Universidade Positivo. Membro do Grupo de Pesquisa Virada de Copérnico (UFPR). Associado ao Instituto dos Advogados do Paraná, ao Instituto Brasileiro de Direito Contratual e ao Instituto Brasileiro de Estudos em Responsabilidade Civil. Advogado.

Angelo Prata de Carvalho

Advogado. Mestre e Doutorando em Direito na Universidade de Brasília. Professor voluntário na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília. Vice-Líder do Gecem – Grupo de Estudos Constituição, Empresa e Mercado.

Antonio dos Reis Júnior

Doutor e Mestre em Direito Civil pela Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Especialista em Direito Privado Europeu, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (FDUC-PT). Professor de Direito Civil do IBMEC-RJ e da Ucam-RJ. Professor dos programas de Pós-Graduação da PUC-Rio, Ceped (UERJ) e EMERJ. Diretor Adjunto do Instituto Brasileiro de Estudos de Responsabilidade Civil – Iberc. *E-mail*: antoniodosreisjr@gmail.com.

Antonio Carmelo Zanette

Mestre em Direito Privado pela UFRGS. Pós-Graduado em Direito Processual Civil pela UFRGS. Professor e Coordenador da pós-graduação em Direito Agrário e do Agronegócio da Fundação Escola Superior do Ministério Público. Árbitro na Câmara Arbitral da Bolsa Brasileira de Mercadorias. Membro Consultor da Comissão de Direito Agrário e do Agronegócio do Conselho Federal da OAB. Membro da Comissão Especial de Direito Agrário e do Agronegócio da OAB/RS. Presidente da Comissão do Jovem Advogado e Conselheiro Seccional da OAB/RS. Conselheiro Nacional de Juventude (biênio 08/2017 – 08/2019) e Presidente da Comissão de Acompanhamento Parlamentar do Conselho Nacional de Juventude do Governo da Presidência da República do Brasil, representando a Ordem dos Advogados do Brasil. Professor convidado de diversos cursos de pós-graduação *lato sensu* em Processo Civil e Direito Agrário e do Agronegócio. Autor da obra *Contratos agrários: novos paradigmas do arrendamento e da parceria rural* (Editora Livraria do Advogado, 2019). Autor do *Manual do jovem empreendedor rural*, lançado pelo Governo Federal em parceria com a Unesco, em 2020. Advogado.

Arnaldo de Almeida Dotoli Junior

Advogado, nascido em São Paulo – SP. Sócio do escritório Guimarães Bastos Advogados desde 2014, tendo nele ingressado em 2009. Experiência profissional: Dotoli e Gebara Advogados, 2000 a 2009. Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, 1998 a 2000. Membro da Ordem dos Advogados do Brasil. Assessor da Presidência da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, desde 2010. Membro Efetivo da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB-SP, 2002 a 2004. Professor Assistente de Direito Civil da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), 2000 a 2002. Formação superior na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), 1999. Especialização em Direito do Consumidor na Escola Superior da OAB – SP, 2000. Pós-Graduação *lato sensu* em Direito de Família e Sucessões na EPD – Escola Paulista de Direito e IBDFAM – Instituto Brasileiro de Direito de Família, São Paulo, 2011.

Beatriz de Almeida Borges e Silva

Mestre em Direito Privado pela PUC Minas. Advogada em Gestão Patrimonial, Família e Sucessões no escritório Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados.

Caio Ribeiro Pires

Mestre em Direito Civil pela UERJ. Graduado em Direito pela PUC Campinas. Advogado.

Camila Ferrão dos Santos

Mestranda em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Advogada. *E-mail*: camilafdsantos@gmail.com.

Carlos Nelson Konder

Professor do Departamento de Direito Civil da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e do Departamento de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Doutor e Mestre em Direito Civil pela UERJ. Especialista em Direito Civil pela Universidade de Camerino (Itália). Advogado. *E-mail*: carlos@konder.adv.br.

Carolina Noronha

Sócia de Nadia de Araujo Advogados. Mestre em Direito Internacional, UERJ.

Caroline Pomjé

Mestra em Direito Privado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Direito Civil-Constitucional, Família, Sucessões e Mediação de Conflitos (UFRGS) e do Núcleo de Estudos em Direito Civil-Constitucional (Grupo Virada de Copérnico – UFPR). Advogada.

Cláudia Stein Vieira

Mestre e Doutora em Direito Civil pela Universidade de São Paulo. Professora de Direito Civil no curso de Pós-Graduação da Escola Paulista de Direito – EPD. Diretora de Estudos de Direito das Sucessões e de Planejamento Sucessório do IBDFAM-SP. Advogada.

Conrado Paulino da Rosa

Advogado. Pós-Doutor em Direito – UFSC. Presidente da Comissão Especial de Direito de Família e Sucessões da OAB/RS. Professor do Curso de Direito da Faculdade do Ministério Público – FMP. Autor de obras sobre direito de família, sucessões e mediação de conflitos.

Daniel Bucar

Doutor e Mestre em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. Especialista em Direito Civil na Università degli Studi di Camerino. Professor de Direito das Sucessões do IBMEC/RJ. Procurador do Município do Rio de Janeiro. Advogado.

Daniela de Carvalho Mucilo

Mestre em Direito das Relações Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Especialista em Direito Civil pela Università degli Studi di Camerino, Itália. Especialista em Direito de Família e das Sucessões pelo Centro de Extensão Universitária de São Paulo (CEU/SP). Professora e Coordenadora de Cursos de Pós-Graduação em Direito de Família e Sucessões. Secretária da Comissão de Direito de Família da OAB/SP. Advogada.

Daniele Chaves Teixeira

Doutora e Mestre em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. Especialista em Direito Civil pela Scuola di Specializzazione in Diritto Civile pela Università degli Studi di Camerino – Itália. Pesquisadora bolsista do Max Planck Institut für Ausländisches und Internationales Privatrecht – Alemanha. Especialista em Direito Privado pela PUC-Rio. Professora e Coordenadora de pós-graduação *lato sensu* em Direito Civil Constitucional no Ceped/UERJ. Advogada. Endereço eletrônico: danielecteixeira@gmail.com.

Davi Amaral Hibner

Mestre em Direito Processual pela Universidade do Estado do Espírito Santo (UFES). Advogado. *E-mail*: davi.hibner@alveshibner.adv.br.

Débora Brandão

Pós-Doutora em Direitos Humanos pela Universidade de Salamanca, Espanha. Doutora e Mestre em Direito Civil pela PUC-SP. Professora Titular da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo (FDSBC). Coordenadora e Professora do curso de especialização em Direito Civil na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo (FDSBC). Professora nos cursos de especialização na Escola Paulista de Direito (EPD). Supervisora Acadêmica e Professora no curso de especialização em Direito de Família e Sucessões da Escola Brasileira de Direito (Ebradi). Advogada e Mediadora.

Eduardo Nunes de Souza

Doutor e Mestre em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Professor Adjunto de Direito Civil da Faculdade de Direito da UERJ.

Eleonora G. Saltão de Q. Mattos

Especialista em Direito Processual Civil pela PUC-SP. Membro do Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM. Membro da Comissão de Direito de Família e das Sucessões do Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP. Advogada especializada em Direito de Família e das Sucessões.

Elisa Costa Cruz

Doutora e Mestre em Direito Civil pela UERJ. Professora. Defensora Pública no Rio de Janeiro. Everilda Brandão Guilhermino
Advogada. Mestre e Doutora em Direito Civil (UFPE). Professora de Direito Civil. Membro do grupo de pesquisa Conrep – Constitucionalização das Relações Privadas (UFPE).

Fabiana Domingues Cardoso

Doutora e Mestre em Direito Civil pela PUC-SP. Advogada atuante em Direito de Família e Sucessões. Professora de Direito Civil na Unip – Sorocaba-SP. Palestrante em eventos jurídicos. Diretora do IBDFAM-SP. Membro da Comissão de Direito de Família e Sucessões do IASP – Instituto dos Advogados de São Paulo.

Fernanda Leão Barretto

Advogada. Mestre em Família na Sociedade Contemporânea pela UCSAL. Professora da UNIFACS – Universidade Salvador e de diversos cursos de pós-graduação. Conselheira da OAB/BA. Primeira Vice-Presidente do IBDFAM/BA. Presidente da Comissão Especial de Diversidade e Gênero do Conselho Federal da OAB.

Fernanda Tartuce

Doutora e Mestre em Direito Processual pela USP. Professora do programa de mestrado e Doutorado da FADISP. Coordenadora e Professora em cursos de especialização na Escola Paulista de Direito (EPD). Presidente da Comissão de Processo Civil do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM). Diretora do Centro de Estudos Avançados de Processo (Ceapro). Vice-Presidente da Comissão de Mediação do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP). Membro do Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP). Advogada e mediadora.

Fernando René Graeff

Doutor e Mestre em Direito Privado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Especialista em Direito de Família pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Advogado e Professor atuante nas áreas de Direito de Família, Sucessões e de Direito Empresarial há mais de 15 anos.

Filipe de Campos Garbelotto

Advogado. Mestre em Cultura e Sociedade (UFBA). Especialista em Direito Civil (UNIFACS). Conselheiro seccional da OAB/BA. Presidente da Comissão de Diversidade Sexual e Gênero da OAB/BA. Membro da Comissão Especial de Diversidade e Gênero do Conselho Federal da OAB e do IBDFAM – Instituto Brasileiro de Direito das Famílias.

Flávio Tartuce

Pós-Doutorando e Doutor em Direito Civil pela USP. Coordenador-Geral e Professor Titular do programa de mestrado e doutorado da Escola Paulista de Direito (EPD). Coordenador e Professor dos cursos de pós-graduação em Direito Privado *lato sensu* da mesma instituição. Presidente e Fundador do Instituto Brasileiro de Direito Contratual – IBDCont. Presidente do Instituto Brasileiro de Direito de Família em São Paulo (IBDFAMSP). Advogado, Consultor Jurídico e Parecerista.

Gabriel Schulman

Doutor em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Mestre em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Professor de Direito Civil na Universidade Positivo. Membro do Grupo de Pesquisa Virada de Copérnico (UFPR). Associado ao Instituto Brasileiro de Direito Contratual e ao Instituto Brasileiro de Estudos em Responsabilidade Civil. Advogado Sócio de Trajano Neto e Paciornik Advogados.

Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka

Professora titular da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Coordenadora titular do programa de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) da FADISP. Coordenadora titular da área de Direito Civil dos cursos de especialização da EPD. Ex-Procuradora Federal.

Gustavo Henrique Baptista Andrade

Doutor em Direito (UFPE). Pós-Doutor pela UERJ. Membro do grupo de pesquisa Constitucionalização das Relações Privadas (UFPE/CNPQ). Procurador Judicial do Município do Recife.

João Ricardo Brandão Aguirre

Advogado. Professor da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie. Pós-Doutor em Direito Civil pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Doutor em Direito Civil pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Mestre em Direito Civil pela Faculdade de Direito da PUC-SP. Presidente da Comissão de Ensino Jurídico do IBDFAM.

Lidia Spitz

Sócia de Nadia de Araujo Advogados. LL.M. em International Business Regulation, Litigation and Arbitration, NYU School of Law. Doutora e Mestre em Direito Internacional, UERJ.

Luana Maniero Moreira

Especialista em Direito Civil-Constitucional pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Bacharel pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Advogada especialista em Direito de Família e Sucessões. Sócia da Girardi Sociedade de Advogados.

Luciana Brasileiro

Advogada. Mestre e Doutora em Direito Privado pela UFPE. Conselheira científica do IBDFAM/PE. Vice-Presidente da Comissão de Direito e Arte do IBDFAM. Pesquisadora do grupo de pesquisas Constitucionalização das Relações Privadas da UFPE.

Luciana Dadalto

Doutora em Ciências da Saúde pela Faculdade de Medicina da UFMG. Mestre em Direito Privado pela PUC Minas. Advogada com atuação exclusiva em Direito Médico e da Saúde. Professora do Curso de Direito do Centro Universitário Newton Paiva. Administradora do portal www.testamentovital.com.br.

Maici Barboza dos Santos Colombo

Doutoranda em Direito Civil pela USP. Mestre em Direito Civil e Especialista em Direito Civil Constitucional pela UERJ. Advogada. Professora universitária.

Marcelo Truzzi Otero

Advogado. Mestre e Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Diretor Nacional e Presidente da Comissão dos Advogados do IBDFAM.

Marco Antonio Rodrigues

Pós-Doutor pela Universidade de Coimbra/Portugal. Doutor em Direito Processual pela Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Mestre em Direito Público pela UERJ. Professor Adjunto de Direito Processual Civil da UERJ. Procurador do Estado do Rio de Janeiro. Advogado. Membro da International Association of Procedural Law, do Instituto Ibero-Americano de Direito Processual e do Instituto Brasileiro de Direito Processual. *E-mail*: marcoadsrodrigues@gmail.com.

Marcos Ehrhardt Jr.

Advogado. Doutor em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Professor de Direito Civil da Universidade Federal de Alagoas (Ufal) e do Centro Universitário Cesmac. Editor da *Revista Fórum de Direito Civil* (RFDC). Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Civil (IBDCIVIL). Presidente da Comissão de Enunciados. Vice-Presidente da Comissão de Família e Tecnologia do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM). Associado do Instituto Brasileiro de Estudos em Responsabilidade Civil (Iberc). Membro Fundador do Instituto Brasileiro de Direito Contratual – IBDCont. *E-mail*: contato@marcosehrhardt.com.br.

Maria Carla Moutinho Nery

Mestre em Direito (UFPE). Professora da Faculdade Salesiana. Membro do Grupo de Pesquisa Constitucionalização das Relações Privadas (UFPE/CNPQ). Assessora Jurídica do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Maria Regina Detoni Cavalcanti Rigolon Korkmaz

Advogada. Doutoranda em Direito Civil pela UERJ. Mestre em Direito e Inovação pela UFJF. *E-mail*: mariareginadcr@gmail.com.

Maria Rita de Holanda

Advogada. Mestre em Direito das Relações Sociais pela PUC-SP. Doutora em Direito Privado pela UFPE. Pós-Doutora pela Universidad de Sevilla. Professora adjunta I da Universidade Católica de Pernambuco. Presidente do IBDFAM/PE. Pesquisadora do Grupo de Pesquisas Constitucionalização das Relações Privadas da UFPE.

Marília Mello de Lima

Advogada, nascida em São Paulo – SP. Sócia do escritório Guimarães Bastos Advogados desde 2016. Experiência profissional: Guimarães Bastos Advogados desde 2008. Membro da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Formação superior na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), 2009. Legal and Law Master (LLM) em Direito Societário, Insper – São Paulo, 2016.

Marina Pacheco Cardoso Dinamarco

Advogada. Pós-Graduada em Direito de Família pela PUCRS. Mestre em Direito Civil pela PUC-SP. Sócia fundadora da AIJUDEFA – Asociación Internacional de Juristas de Derecho de Familia.

Micaela Barros Barcelos Fernandes

Doutoranda em Direito Civil pela UERJ. Mestre em Direito da Empresa e Atividades Econômicas pela UERJ. Mestre em Direito Internacional e da Integração Econômica pela UERJ. Pós-Graduada em Direito da Economia e da Empresa pela FGV/RJ. Graduada em Direito pela UFRJ. Advogada. Professora no Rio de Janeiro. Membro das Comissões de Direito Civil e de Direito da Concorrência da OAB – Seção RJ.

Nadia de Araujo

Sócia de Nadia de Araujo Advogados. Professora de Direito Internacional Privado, PUC-Rio. Doutora em Direito Internacional, USP. Mestre em Direito Comparado, George Washington University.

Rafael Cândido da Silva

Doutorando e Mestre em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Professor de Direito Civil da Universidade Federal do Amazonas. Procurador do Estado do Amazonas. Advogado.

Renata Mei Hsu Guimarães

Advogada, nascida em São Paulo – SP. Sócia fundadora do escritório Guimarães Bastos Advogados, em 2006. Experiência profissional: Machado, Meyer, Sencadz e Opice Advogados, 1982 a 2006, sendo que de 1989 a 2006 foi sócia responsável pela área de Família e Sucessões. Membro da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e da Society of Trust and State Practitioners (STEP). Formação superior na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), 1984.

Rodrigo da Guia Silva

Doutorando e Mestre em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Advogado.

Rodrigo da Mata

Mestrando em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Administrador judicial habilitado pela Escola de Administração Judiciária (ESAJ). Pós-Graduado em Direito Imobiliário pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Advogado.

Rosany Nunes de Mello Nascimento

Advogada. Contadora especializada em Direito Tributário e Consultoria Tributária e Empresarial. Pós-Graduada em Direito Tributário pela Fundação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia. Conselheira do Conselho de Fazenda do Estado da Bahia – Conseq – mandato 2013-2016.

Sergio Marcos Carvalho de Ávila Negri

Professor Adjunto do Departamento de Direito Privado da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Membro do corpo docente permanente do programa de pós-graduação *stricto sensu* em Direito e Inovação da mesma instituição. Doutor e Mestre em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Especialista em Direito Civil pela Università degli Studi di Camerino (Itália). *E-mail*: sergio.negri@ufjf.edu.br.

Silvia Felipe Marzagão

Mestranda em Direito Civil pela PUC-SP. Extensão em Direito Processual Civil pela PUC-SP. Diretora do Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM/SP. Secretária da Comissão de Direito de Família do Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP. Advogada especializada em Direito de Família e das Sucessões.

Simone Tassinari Cardoso Fleischmann

Professora Permanente do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Doutora e Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Advogada, Mediadora e Parecerista na área da Mediação e Relações entre Famílias e Empresas.

Viviane Girardi

Doutora em Direito Civil pela Universidade de São Paulo (USP). Mestre em Direito das Relações Sociais pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Especialista em Direito Civil pela Universidade de Camerino, Itália. Especialista em Planejamento Sucessório pela Fundação Getúlio Vargas (FGV/SP). Advogada. Palestrante em eventos jurídicos. Vice-Presidente da Associação dos Advogados de São Paulo. Diretora Nacional do IBDFAM. Membro do Instituto Brasileiro de Direito Civil e da Associação Internacional de Juristas de Direito de Família.

Yves Lima Nascimento

Mestrando em Direito Processual pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Pós-Graduando em Direito Tributário pela Universidade Cândido Mendes (Ucam). Advogado.